



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN  
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para a contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Marcelino Vieira/RN, contidas nos anexos deste Edital, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 017-PP/2018-SRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do Micro Empreendedor Individual MICHEL HENRIQUE DA SILVA CRUZ – MEI, inscrito no CNPJ nº 27.704.024/0001-88, representado por seu Representante Legal o Sr. Michel Henrique da Silva Cruz, inscrito no CPF nº 075.706.374-88, vencedor do Lote 01 – Serviço de Ornamentação com o valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais) e a empresa D F de Sena Silva-ME, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, representada pelo seu Procurador o Sr. Edivanildo de Lima, inscrito no CPF nº 265.360.208-39 R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifiquem-se os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

**Publique-se.**

Marcelino Vieira/RN, 28 de Maio de 2018

---

Kerles Jácome Sarmiento  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA****CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**

A **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

**Art. 24 – É dispensável a Licitação**

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** no que respeita ao primeiro requisito para a contratação direta, qual seja, a escolha do prestador de serviço, pela proposta mais vantajosa.

**CONSIDERANDO** para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, tratar-se não só do menor preço, como também da qualidade do produto a ser adquirido.

**RESOLVE:**

Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta

despesa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, a haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

1.A presente despesa correrá por conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018:

**Fonte:** 100 – Recursos ordinários

**Órgão:** 01 – Câmara Municipal

**Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal

**Função:** 01 Legislativo

**Sub-Função:** 031 – Ação Legislativa

**Programa:** 0002 Modernização e Gestão de Qualidade

**Projeto Atividade:** 2.001 – Processo Legislativo

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo

2.Importará a despesa o valor de R\$ 4. 254,70 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

3.Reconheço e Ratifico a contratação com a empresa B TRINDADE DANTAS – ME, com sito a Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, nº 47, Angicos/RN, CEP: 59510-000.

4.O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário do Município, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Afonso Bezerra – RN, 25 de Maio de 2018.

**EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Egina Souza Xavier Pachá Quintela

**Código Identificador:**26AC9F2E

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago

**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes

**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo

**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

**2ª SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

**2ª TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 113/2018****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, dá publicidade ao resultado final do Edital nº 001/2018, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado do Programa Mais Alfabetização.

**ZONA URBANA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONT.	LOCAL
1º	Maria José da Silva Souza de Medeiros	20 Pontos	Zona Urbana
2º	Micarla Maria de Góis Araújo	19 Pontos	Zona Urbana
3º	Maria Helena Barbalho Bezerra	18 Pontos	Zona Urbana
4º	Arleide Sandra Ferreira Avelino	18 Pontos	Zona Urbana
5º	Maria das Graças da Rocha Bezerra	15 Pontos	Zona Urbana
6º	Francisca Edicreuz de Maria	14 Pontos	Zona Urbana
7º	Francisca Adriene Bezerra de Souza	14 Pontos	Zona Urbana
8º	Wanderlino Cândido Barbalho Neto	13 Pontos	Zona Urbana
9º	Maria Amália Bezerra Santana	13 Pontos	Zona Urbana
10º	Maria Aparecida de Barros Mendes	11 Pontos	Zona Urbana
11º	Miriam de Carvalho Sales	09 Pontos	Zona Urbana
12º	Tuira Morais Avelino Ribeiro	09 Pontos	Zona Urbana
13º	Emanuel Messias da Cunha Bezerra	09 Pontos	Zona Urbana
14º	Renata Cristina Santana Silva	08 Pontos	Zona Urbana
15º	Maria das Graças Cardoso Nunes	07 Pontos	Zona Urbana
16º	Maria Tanize da Silva Andrade	07 Pontos	Zona Urbana
17º	Mileide de Oliveira Vieira	06 Pontos	Zona Urbana
18º	Lillyan Stefany Mendes Bertuleza	05 Pontos	Zona Urbana

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**50B6A061

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 127/2018 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder a Servidora **Maria Edineide da Silva**, CPF nº 007.831.624-30, RG 1.610.592 ITEP/RN, Matrícula 090093-1, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diárias no valor Unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas decorrentes de sua viagem à cidade de Umarizal/RN, com objetivo de participar do encontro de capacitação técnica do Processo de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, nos dias 28 e 29 de maio de 2018, na 14ª Diretoria Regional de Educação – DIRED.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 28 de maio de 2018.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
CPF. : 970.648.404-30  
Prefeita

**Publicado por:**  
Maria Amelia do Amaral  
**Código Identificador:**0F80A00E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público a assinatura da Homologação do Pregão Presencial nº 017-PP/2018-SRP. Objeto: contratação de empresas para um futuro e possível fornecimento de material de ornamentações e consumo assim como empresas para executar possíveis e futuros serviços de montagem e desmontagem de Decoração e Ornamentação, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN. Após o cumprimento de regularização por parte do Micro Empreendedor Individual MICHEL HENRIQUE DA SILVA CRUZ – MEI, inscrito no CNPJ nº 27.704.024/0001-88, o Gestor Municipal após análise jurídica Homologa o presente certame em favor das empresas vencedoras e habilitadas: D F DE SENA SILVA, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, representada pelo seu Procurador o Sr. Edivanildo de Lima, inscrito no CPF nº 265360208-39 e o Micro Empreendedor Individual MICHEL HENRIQUE DA SILVA CRUZ – MEI, inscrito no CNPJ nº 27.704.024/0001-88.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

Convoca-se a empresa para assinatura da ARP.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**1F1E77E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Pregoeiro oficial, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 020-PP/2018-SRP. Objeto: futura e provável aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor

de câmara de ar, novos, originais e nacionais para atenderem as necessidades da secretaria municipal de Transporte e Transito Obras e Urbanismos, Saúde e Saneamento, Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Educação e Desporto, Assistência Social, Obras e Urbanismo, Cultura, Fazenda, Administração e Gabinete do Prefeito do município de Marcelino Vieira/RN. Foram Vencedores as empresas JOSÉ LAÉRCIO DÓIA, inscrita no CNPJ Nº 14.538.724/0001-06, localizada a Rodovia BR, 405, 134, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, e a empresa L. E PNEUS LTDA EPP inscrito no CNPJ nº 08.576.605/0001-37, sediada a Avenida Presidente Dutra nº. 1100, Bairro: Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP. 59631-000.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro.

Remete-se a Administração Processo para análise jurídica e demais providencias

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**E89B7435

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2018**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM  
CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2017  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS-RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 291, de 30 de março de 1998 (Estatuto dos Servidores Municipais de Martins);

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Martins-RN;

1. CONVOCA os Candidatos Aprovados por ordem de classificação, abaixo relacionados com vistas à nomeação e posse para os respectivos cargos efetivos:

Inscrição	Candidato	Cargo	Nível
0402004	Fabiola Rafaela Barreto Lisboa Silva	Agente Fiscal	Médio
0102018	Lara Lorena Alves Bezerra	Farmacêutico	Superior

2. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);

b) para os candidatos acima de 40 (quarenta) anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino). 1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

2.1. Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do gestor municipal, torna público a assinatura da Homologação do Pregão Presencial nº 017-PP/2018-SRP. Objeto: contratação de empresas para um futuro e possível fornecimento de material de ornamentações e consumo assim como empresas para executar possíveis e futuros serviços de montagem e desmontagem de Decoração e Ornamentação, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN. Após o cumprimento de regularização por parte do Micro Empreendedor Individual MICHEL HENRIQUE DA SILVA CRUZ – MEI, inscrito no CNPJ nº 27.704.024/0001-88, o Gestor Municipal após análise jurídica Homologa o presente certame em favor das empresas vencedoras e habilitadas: D F DE SENA SILVA, inscrita no CNPJ nº 04.599.190/0001-66, representada pelo seu Procurador o Sr. Edivanildo de Lima, inscrito no CPF nº 265360208-39 e o Micro Empreendedor Individual MICHEL HENRIQUE DA SILVA CRUZ – MEI, inscrito no CNPJ nº 27.704.024/0001-88.

***KERLES JÁCOME SARMENTO***  
Prefeito Municipal.

Convoca-se a empresa para assinatura da ARP.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**1F1E77E1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2018. Edição 1777  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>